



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 1164/2024, RESOLVE:

1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 41, de 23 de janeiro de 2024, quanto ao afastamento da servidora HEGLIDE ARRUDA COSTA, por 42 (quarenta e dois) dias para tratamento da própria saúde no período de 30/01/2024 a 11/03/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 29 de janeiro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

